

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL ANITA GEROSA.

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante, 411B, Centro, CEP 67.03-133, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, doravante denominado CONCEDENTE, e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/0059-78, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Av. Magalhães Barata, nº 1604, Bairro Centro, neste ato representada por FELIPE RUIZ GONÇALVES CARDOSO, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, portador do RG nº 3540687 – SSP/PA e do CPF nº 324.518.928-11, doravante denominada CONVENENTE, têm entre si justo e avençado, e celebram por forma do presente o TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2013, originário do processo nº 5656/2012, que reger-se-á pelas disposições da Portaria nº 1.459/2011, Lei nº 8.080/93 e suas alterações, e Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, no que couber, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a renovação por igual período do Convênio nº 004/2012-ASJUR/SESAU.

Parágrafo único: É parte integrante do presente Termo Aditivo o Plano Operativo apresentado pelo CONVENENTE.

Secretaria de Municipal de Saúde - SESAU. Rodovia Mário Covas, nº

Fone-Fax: (91) 30732242



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100 (Implementação dos serviços de média e alta

complexidade ambulatorial e hospitalar)

Elemento de despesa: 33.50.41.00

Fonte: 02.29

Valor Mensal Estimado: R\$45.990,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Valor Global Estimado: R\$551.880,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e

oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Convênio permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 13 de junho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SOCIEDADE BENEFIÇENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL ANITA GEROSA



Nome: Sharley Amuelas Peij RG: 990 H 51



A